



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PAGAMENTOS JUDICIAIS**

Protocolo SID: 07.277.788-3

Anexos: 07.277.789-1 e 07.642.961-8

Referência: Ofício nº 041/08 – DG e Memorando nº 07/2009 – CCIN

**INFORMAÇÃO Nº 152/2009 - CACP**

Em atenção ao ofício 041/08 – DG, inicial do protocolo SID nº 07.277.788-3 e o contido no memorando 07/2009 – CCIN, inicial do protocolo SID nº 07.642.961-8, passamos a relatar o resultado do plano de trabalho executado pelo grupo entre novembro de 2008 e novembro de 2009, cujo objetivo maior era corrigir as divergências de informações de dados entre as unidades envolvidas:

**1. Compensações de precatórios com ICMS:**

- 1.1. Revisamos os 824 processos de compensação de precatórios homologados havidos com ICMS, que em razão das cessões de créditos realizadas foram efetuadas 1.388 registros de compensações no Sistema de Controle de Precatórios;
- 1.2. nestes 824 processos foram compensados R\$ 179.173.799,81 de precatórios diversos, conforme demonstrado no relatório anexo, fls. 08 a 34, extraído do Sistema de Controle de Precatórios, com dívidas ativas de ICMS;
- 1.3. na efetivação deste montante de compensações de Precatórios com débitos de ICMS foram extintas 5.338 dívidas ativas, conforme consta também no relatório anexo;
- 1.4. nestas compensações foram utilizados precatórios incluídos nos orçamentos de 1996 a 2005, cujos protocolados encontram-se discriminados no relatório;
- 1.5. deste total compensado, R\$ 9.776.348,35 fazem parte de 31 precatórios de natureza alimentar incluídos nos orçamentos de 1997, 1998, 1999 e 2000 já liquidados pelo Estado.
- 1.6. o relatório resumo geral de compensação de ICMS com Precatório, anexado às fls. 35, aponta, por exercício da baixa da dívida ativa, os valores da dívida na data do pedido, na data da baixa, a diferença e a quantidade de dívidas baixadas;
- 1.7. a diferença na tabela abaixo pode ser devido a benefício fiscal (anistia) ou correção monetária e juros em razão da defasagem de data entre o pedido de compensação e a efetiva baixa do débito;
- 1.8. o relatório detalhado, processo a processo, será repassado a CRE/IGA, a quem cabe dar as informações a DICON acerca dos valores e quantidade de dívida ativa baixada.

Resumo final da dívida ativa compensada:

	VALOR		DIFERENÇA	QUANTIDADE DÍVIDA ATIVA
	DATA DO PEDIDO	DATA DA BAIXA		
COM BENEFÍCIO FISCAL	38.154.461,92	93.624.404,33	55.469.942,41	2359
SEM BENEFÍCIO FISCAL	141.019.337,89	157.518.583,15	16.499.245,26	2979
<b>TOTAL</b>	<b>179.173.799,81</b>	<b>251.142.987,48</b>	<b>71.969.187,67</b>	<b>5338</b>

**2. Compensações de Precatórios com ITCMD:**

- 2.1. Revisamos 162 processos de compensação de precatórios já homologados havidos com ITCMD que em razão das cessões de créditos realizadas foram efetuados 191 registros de compensações no Sistema de Controle de Precatórios;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PAGAMENTOS JUDICIAIS**

- 2.2. nestes 162 processos foram compensados R\$ 9.155.501,45 de precatórios diversos conforme demonstrado no relatório anexo, fls. 36 a 40, extraído do Sistema de Controle de Precatórios, com débitos oriundos de ITCMD;
- 2.3. nestas compensações foram utilizados precatórios incluídos nos orçamentos de 2000 a 2010, cujos protocolados encontram-se discriminados no relatório;
- 2.4. deste total compensado, R\$ 73.303,87 fazem parte de 5 precatórios de natureza alimentar incluídos nos orçamentos de 2000 e 2003 já liquidados pelo Estado;
- 2.5. deste total compensado, R\$ 1.142.400,51 foram compensados com débitos de ITCMD lançados em Auto de Infração (PAF) ou escriturado em dívida ativa (DA) e o restante R\$ 8.013.100,94 com débitos ainda em cobrança administrativa;
- 2.6. o relatório detalhado, processo a processo, será repassado a CRE/IGA, a quem cabe dar as informações a DICON acerca dos valores e quantidade de dívida ativa baixada.

Resumo final do ITCMD compensado:

	VALOR		DIFERENÇA	QUANTIDADE PAF / DA
	DATA DO PEDIDO	DATA DA BAIXA		
COM DÉBITOS ADMINISTRATIVOS	8.013.100,94	8.013.100,94	0,00	
COM DÉBITOS LANÇADOS EM PAF OU DA	1.142.400,51	1.186.870,99	44.470,48	8
<b>TOTAL</b>	<b>9.155.501,45</b>	<b>9.199.971,93</b>	<b>44.470,48</b>	<b>8</b>

**3. Compensações de Precatórios com IPVA:**

- 3.1. Revisamos 02 processos de compensação de precatórios homologados incluídos nos orçamentos de 1.999 e 2003, havidos com IPVA no valor total de R\$ 25.584,06, relatório de fls. 41 extraído do Sistema de Controle de Precatórios.
- 3.2. deste total compensado, R\$ 3.100,46 foram compensados com débitos inscritos em dívida ativa (DA) e o restante R\$ 22.483,60 com débitos ainda em cobrança administrativa;
- 3.3. o relatório detalhado, processo a processo, será repassado a CRE/IGA, a quem cabe dar as informações a DICON acerca dos valores e quantidade de dívida ativa baixada.

Resumo final do IPVA compensado:

	VALOR		DIFERENÇA	QUANTIDADE PAF / DA
	DATA DO PEDIDO	DATA DA BAIXA		
COM DÉBITOS ADMINISTRATIVOS	22.483,60	22.483,60	0,00	
COM DÉBITOS LANÇADOS EM PAF OU DA	3.100,46	3.392,65	292,19	4
<b>TOTAL</b>	<b>25.584,06</b>	<b>25.876,25</b>	<b>292,19</b>	<b>4</b>

**4. Compensações de Precatórios com Agência de Fomento:**

- 4.1. Revisamos 44 processos de compensação de precatórios homologados havidos com débitos oriundos de ativos do BANESTADO e do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, que em razão das cessões de créditos realizadas foram efetuados 47 registros de compensações no Sistema de Controle de Precatórios;
- 4.2. nestes 44 processos foram compensados R\$ 73.707.216,16 de precatórios diversos, incluídos nos orçamentos de 1996 a 2003, conforme demonstrado no relatório anexo, fls.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PAGAMENTOS JUDICIAIS**

42 e 43, extraído do Sistema de Controle de Precatórios, com débitos oriundos de ativos do BANESTADO e FDE;

4.3. os diversos precatórios utilizados para estas compensações estão ainda todos pendentes de pagamento;

4.4. o relatório detalhado, processo a processo, será repassado a Agência de Fomento, a quem cabe dar as informações a DICON acerca dos valores e quantidade de débitos baixados.

Anexamos ao presente, nas fls. 44 a 99, a relação dos precatórios pagos juntamente com os respectivos extratos, separados entre ICMS, ITCMD e IPVA, identificando-os pelo número do protocolo SID do processo de compensação, SID do precatório, ano do orçamento a que pertence, natureza do precatório, data da compensação, valor compensado e data de pagamento do precatório.

Após o conhecimento do Diretor Geral da SEFA, sugerimos seja encaminhado para conhecimento da GRE, após a Divisão de Contabilidade da SEFA – DICON para retirar cópia da relação dos precatórios objetos de compensação, bem como dos precatórios já pagos pelo Estado e, na seqüência a Coordenação de Controle Interno da SEFA – CCIN, para as providências cabíveis.

Na seqüência, a CACP por meio do Gabinete do Diretor Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, deverá repassar diretamente a Divisão de contabilidade da SEFA – DICON, as informações acerca de futuras compensações de precatórios.

Curitiba, em 17 de novembro de 2009.

Carlos Roberto Gil Feris

Paulo Petri

Luiz Fernando Pacheco

Norah Cristina de Paula Gomes

Antonio Walter Calabresi

Celso Silvestre Grycajuk